

**JOGOS INTERCLASSES DO IF-SERTÃO**  
**CAMPUS FLORESTA 2017**

**REGULAMENTO GERAL**

**SETEMBRO 2017**

# **REGULAMENTO GERAL**

## **CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** - Conhecendo a importância das práticas desportivas e sabendo que são atividades formadoras de caráter, de melhoria da saúde, promovedoras de socialização, e principalmente, formadoras do cidadão responsável, empreendedor e pronto para os desafios da vida profissional. O IFSERTÃO-PE – Campus Floresta reconhece sua importância na formação de indivíduos comprometidos com a melhoria das condições de vida da sociedade e desta forma torna-se um compromisso do Campus fomentar o espírito desportivo e práticas saudáveis nos alunos e servidores.

**Art. 2º** - Os Jogos 2017 terão como finalidades principais: a) Estimular a prática esportiva e recreativa entre alunos e servidores do campus; b) Desenvolver a socialização entre as turmas e servidores c) Promover e estimular a prática esportiva como instrumento indispensável ao desenvolvimento físico e social do ser humano.

## **CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO**

**Art. 3º** - Os jogos serão realizados em setembro, no Colégio Diocesano, e no Campus Floresta.

**Art. 4** - Para todos os fins, os participantes dos jogos deverão ser conhecedores deste regulamento, das Regras Oficiais das modalidades esportivas, bem como as adaptações feitas pela comissão técnica, ficando sujeitos a todas as suas disposições e as penalidades que deles possam emanar.

## **CAPÍTULO III DAS MODALIDADES ESPORTIVAS E CATEGORIAS**

**Art. 05** - As modalidades e categorias que serão disputadas nos Jogos serão as seguintes:  
Modalidades Masculino e Feminino

MODALIDADES	MASCULINO	FEMININO	MISTO
HANDEBOL	X	X	
FUTSAL	X	X	
VOLEIBOL			X
XADREZ	X	X	
VOLEI DE PRAIA	X	X	
TENIS DE MESA	X	X	
QUEIMADO			X

A quantidade de atletas por equipe será a seguinte:

a) Modalidades Coletivas:

1) Futsal – Mínimo 5, máximo 10;

2) Voleibol- Mínimo 6; máximo 10;

3) Xadrez – ilimitado;

4) Tênis de Mesa – Máximo 2 duplas por turma;

5) Vôlei de praia- 1 dupla por turma

**Art. 06 -**

1 – Nas modalidades coletivas, somente haverá competição onde o número de equipes inscritas seja superior ou igual a 02 (duas) equipes.

**CAPÍTULO IV  
Das Inscrições e das Participações**

**Art. 07** – Poderão participar todas as turmas do IF-SERTÃO, cujos alunos estejam matriculados e com frequência regular, bem como os servidores.

**Art. 08** – Os alunos e servidores poderão participar dos jogos, sendo 2 modalidades coletivas e 1 modalidade individual.

**Art. 09** – Não havendo formação de equipe, os servidores poderão ser distribuídos nas equipes de alunos, preferencialmente, as equipes com poucos participantes.

**Art.10** – As turmas poderão se unir com outras salas, desde que tenha entregado previamente a relação na inscrição, não podendo juntar as turmas na hora do jogo, nem após o período de inscrição.

**Art. 11** – Para que uma turma possa se inscrever e participar dos jogos é indispensável, o seguinte:  
a) Efetuar as inscrições informando a modalidade, realizada somente pelos líderes ou vice-líder de turma.

§ Único - Nenhum aluno poderá participar sem que seu nome tenha sido incluído na inscrição, estando a equipe sujeita a penalizações.

**Art. 12** - Só poderão participar os alunos que estejam frequentando e regularmente matriculados nos cursos integrados, subsequentes, superior e servidores.

**CAPÍTULO V  
Das responsabilidades das turmas**

**Art. 13** - Cada turma ficará responsável de fazer um cartaz relacionado a prática esportiva para o dia do desfile, valendo pontuação para o resultado final, assim como pontuação negativa para a sala que não confeccionar o cartaz.

**CAPÍTULO VI  
Da Classificação e da Premiação**

**Art. 14** - Aprovada a classificação final nas competições coletivas, serão concedidos os seguintes prêmios aos participantes:

- 1- Troféus para o 1 e 2 lugar
- 2- Turma campeã- Prêmio surpresa para os participantes dos jogos.

**CAPÍTULO VII  
DOS JOGOS E SEUS HORÁRIOS**

**Art. 15-** As competições terão seu início no horário fixado pela Comissão Organizadora, sendo considerada perdedora por ausência (W X O), a equipe que não estiver pronta para a disputa, dentro do local de competição com antecedência de 01 (uma) hora antes do horário estabelecido para o jogo do dia e em condições de jogo, pois de acordo com o interesse da comissão organizadora e andamento dos jogos, o início da competição poderá ser antecipado.

§ 1º - Caso uma turma não compareça ao jogo até o horário determinado na tabela, perderá por W X O e caberá a Comissão organizadora decidir pela eliminação, ou não, da turma infratora, a depender da análise da motivação apresentada pela equipe.

§ 2º - Os atletas que desfalcarem seu time se justificativa serão excluídos dos jogos automaticamente.

## **CAPÍTULO VIII DO SISTEMA DE DISPUTA PARA AS MODALIDADES COLETIVAS**

**Art. 16** – O Sistema de disputa vai ser mata-mata

**Art. 17**– Caso haja empate do tempo regulamentar, a decisão se dará pela cobrança de pênaltis, senão 3 para cada equipe.

**Art. 18** – O tempo de jogo será 2 tempos de 8 para as modalidades coletivas (handebol, futsal), e na final 2 tempos de 10.

**Art. 19** – No vôlei de quadra a disputa será melhor de 3 sets, com cada set de 15 pontos; no vôlei de praia será melhor de 3 sets, sendo o set de 10 pontos; a disputa do tênis de mesa e do xadrez serão informadas no local da competição.

## **CAPÍTULO IX DOS UNIFORMES**

**Art. 20** - Cada equipe deverá se apresentar nos locais de competição, devidamente uniformizadas.

## **CAPÍTULO X CRITÉRIOS DE DISPUTA PARA OS 3º LUGARES**

**Art.21** O primeiro colocado na modalidade puxa o terceiro.

## **CAPÍTULO XI DAS AÇÕES DISCIPLINARES**

**Art. 22** - O líder da será responsável pela parte disciplinar de todos os integrantes de sua equipe, dentro ou fora das competições.

**Art. 23 - O atleta que for expulso de um jogo estará, automaticamente, suspenso do jogo seguinte da mesma modalidade independente da fase, ficando a cargo da Comissão a sua permanência ou não nos jogos, assim como da sua turma.**

**Art. 24** - Os recursos proveniente das penalidades deverá ser elaborado por escrito, assinado pelo líder da turma, anexado de provas comprobatórias, no prazo de 03 horas, contadas a partir da ocorrência da irregularidade que o motivou.

**Art. 25** – Casos omissos ficarão a cargo da comissão organizadora.

## **CAPÍTULO XII DO CERIMONIAL DE ABERTURA**

Art. 26 - O cerimonial de abertura, acontecerá no dia estabelecido, às 07h30min na quadra esportiva do Colégio Diocesano.

a) Para o desfile, cada classe terá à frente seus atletas portando o cartaz elaborado pela turma.

### **PROGRAMAÇÃO**

07h30min Concentração dos Atletas – (de frente ao ginásio);

Apresentação Cultural

Concentração das classes.

Desfile das delegações no local de abertura.

Juramento do Atleta.

Declaração de Abertura dos Jogos pela maior autoridade presente às solenidades.

Retirada das delegações.

Início das Competições

Início dos jogos internos será logo após o cerimonial de abertura, com data prevista à partir das 09h30min da manhã.

Disposições Gerais:

- Cada modalidade esportiva terá professor e/ou alunos voluntários responsáveis;
- A arbitragem será realizada por servidores, alunos atletas ou ex atletas e convidados;
- A água e o material de jogo, será de responsabilidade das equipes.